

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 200

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 624/2021, de 21 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	STEFHANY CRISLEY DE SOUZA FREIRE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 625/2021, de 21 de outubro de 2021.

Designa Servidora para exercer a função de Coordenador Municipal do Programa BPC na Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução nº 17/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa Interministerial Nº 18, de 24 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acesso, a participação e aprendizagem na escola às crianças, adolescentes e jovens com deficiência beneficiários do BPC/LOAS;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora pública de carreira KELY CRISTIAN RAFAEL BEZERRA, matrícula nº 12460, Assistente Social, inscrita no CRESS nº 2449/RN, para atuar como Coordenadora do Programa BPC na Escola.

Art.2º Para atuar como coordenadora do referido programa a servidora fará jus a uma gratificação no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) com recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 626/2021, de 21 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, c/c Lei Complementar 81/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios:

CARGO	NOME
ASSESSORIA JURÍDICA II	RAQUEL LACERDA BEZERRA RAPOSO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 627/2021, de 21 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município c/c Lei Complementar Municipal nº 47/2008 e nº61/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município:

CARGO	NOME
CONSULTORA JURÍDICA	RAQUEL LACERDA BEZERRA RAPOSO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 815/2021-SEMA, de 21 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1076/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a ALUIZIO GALVÃO DA SILVA, Matrícula 4969, Vígia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Novembro de 2021 à 01 de Fevereiro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021
 PROCESSO Nº 2000003463 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: Empresa CAM CONSTRUÇOES E SERVICOS SABUGI EIRELI, CNPJ: 24.073.607/0001-60, Endereço: R JOÃO BENÉVOLO XAVIER, 269, JOÁP XXIII – CAICÓ/RN
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) dos quantitativos contratados (horas contratadas), devendo ser acrescido ao contrato o valor de R\$ 106.388,00 (cento e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais), conforme tabela abaixo.

Código	Descrição	UNID	Quantidade		V. Unit	V. Total do Aditivo
			Contratada	Aditivo 25%		
909832	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	HR	633	158	90,00	14.220,00
909833	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	HR	1.518	379	82,00	31.078,00
916304	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	HR	69	17	80,00	1.360,00
916308	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	HR	1.518	379	120,00	45.480,00
916310	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	HR	380	95	150,00	14.250,00
TOTAL						106.388,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo utilizara a seguinte dotação orçamentária de 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.031 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de outubro de 2021.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE
 CARLOS ANTAO DE MEDEIROS
 CAM CONSTRUÇOES E SERVICOS SABUGI EIRELI
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º621/2021
 Pregão Eletrônico Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADO: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ 05.763.509/0001-00OBJETO: O presente contrato tem como objeto KITS DE HIGIENE BUCAL, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Segue tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918678	KIT S DE HIGIENE BUCAL, EMBALAGEM PLASTICA 20X12CM, COM UM LADO BRANCO E OUTRO TRANSPARENTE, COM BOTAO DE PRESSAO E LOGOMARCA SAO GONCALO SORRIDENTE , DO SUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE , CONTENDO: CREME DENTAL TUBO COM 90GR Kit s de Higiene Bucal, embalagem plastica 20x12cm, com um lado branco e outro transparente, com botao de pressao e logomarca SAO GONCALO SORRIDENTE , do SUS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE , contendo: Creme Dental Tubo com 90gr com fluor (1.000 1100ppm) sabor hortela Escova Dental plastica para adulto cabeça numero 35 com protetor de cerdas, cerdas macias e arredondadas, cabo anatomico flexivel e atoxico, validade de 3 a 4 meses Fio Dental 25 metros. Sabor Classico. Obs: SEGUE MODELO DA ARTE ESTA NO TERMO DE REFERENCIA.	ALG DENTAL/FREEDENT	KIT	15.000,00	3,5000	52.500,00

918679	KIT S DE HIGIENE BUCAL, EMBALAGEM PLASTICA 20X12CM, COM UM LADO BRANCO E OUTRO TRANSPARENTE, COM BOTAO DE PRESSAO E LOGOMARCA SAO GONCALO SORRIDENTE , DO SUS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE , CONTENDO: CREME DENTAL TUBO COM 90GR Kit s de Higiene Bucal, embalagem plastica 20x12cm, com um lado branco e outro transparente, com botao de pressao e logomarca SAO GONCALO SORRIDENTE , do SUS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE , contendo: Creme Dental Tubo com 90gr com fluor (1.000 1100ppm)sabor hortela Escova Dental plastica infantil com protetor de cerdas e 28 tufo, cerdas macias e arredondadas, cabo anatomico flexivel e atoxico, validade de 3 a 4 meses. Fio Dental 25 metros. Sabor Classico. Obs: SEGUE MODELO DA ARTE NO TERMO DE REFERENCIA.	ALG DENTAL/KIDS	KIT	15.000,00	3,4900	52.350,00
				Total	104.850,00	

VALOR: R\$ 104.850,00 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Outubro de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SAÚDE
 CONTRATANTE
 ELENILSON RUSSEL MARSICO
 ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 179/2021
 Processo n.º 2000012434 – Pregão Presencial n.º 002/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pela Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Sra Emília Caroline Maia de Medeiros.
 CONTRATADO: Empresa WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.018.761/0001-10, com sede na Rua Capitão Dobico, 2425, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.063-340
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) dos quantitativo contratado, devendo ser acrescido ao contrato o valor de R\$ 139.180,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Cento e Oitenta Reais), conforme tabela abaixo.

Código	Descrição	UNID	Quantidade		V. Unit	V. Total do Aditivo
			Contratado	Aditivo 25%		
918681	01 kg de Feijao Preto tipo 1 01 kg de Feijao do tipo carioquinha 03 Kg de Arroz Parborizado 03 pacotes de Flocos de Milho pre-cozido 01 kg de Farinha de Mandioca 01 pacote de Biscoito salgado tipo Cream Cracker 01 pacote de Café Torrado e moido 02 kg de Acucar triturado 01 unidade de Oleo de Soja 02 pacotes de Macarrao semolado e 2 unidades de sardinhas. Conforme descricao no Termo de Referência do edital.	KIT	8.000	2.000	69,59	139.180,00
TOTAL						139.180,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários; FONTE DE RECURSO: 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE: 2.181 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo estar em conformidade com o art. 65, I, b) e § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2021.
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 SALATIEL ALEXANDRE TORRES DA SILVA
 WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 634/2021
 Pregão Eletrônico N.º 073/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.805.649/0001-29. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de fardamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921646	CAMISETA MANGA CURTA, DESTINADOS AO ALUNOS DE 5º A 9º) FAIXA ETÁRIA DE 11 A 14 ANOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA CAMISETA MANGA CURTA, DESTINADOS AO ALUNOS DE 5º A 9º) FAIXA ETÁRIA DE 11 A 14 ANOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA	LM	UN	5.000	7,00	35.000,00
Total:						35.000,00

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30– Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos- Educação PROJETO/ATIVIDADE 0183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Outubro de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Responsável legal da CONTRATANTE
 RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES
 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA.
 RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2021

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 04 de novembro de 2021, a partir das 08 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo “menor preço”, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS (por item) para aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, objetivando EQUIPAR o Centro Especializado em Reabilitação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2021.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro/PMSGAR/RN

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2021
 PROCESSO N.º 8409/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES NA ÁREA DA SAÚDE - PARA: CIM - CENTRO INTEGRADO DA MULHER. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA de CNPJ n.º 24.797.019/0001-79, Valor Total de R\$ 766.656,00; EF SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ n.º 41.471.218/0001-01, Valor Total R\$ 63.360,00. Valor total da contratação R\$ 830.016,00 (OITOCENTOS E TRINTA MIL E DEZESSEIS REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Outubro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 CHAMADA PUBLICA Nº 006/2021
 PROCESSO Nº 8409/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES NA ÁREA DA SAÚDE - PARA: CIM - CENTRO INTEGRADO DA MULHER. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520 /2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Em favor da(s) licitante(s): GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA de CNPJ nº 24.797.019/0001-79, Valor Total de R\$ 766.656,00; EF SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 41.471.218/0001-01, Valor Total R\$ 63.360,00. Valor total da contratação R\$ 830.016,00 (OITOCENTOS E TRINTA MIL E DEZESSEIS REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Outubro de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ELAYNE MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO, residente e domiciliado à RUA: SÃO JOSÉ DE MIPIBU, CASA 2, CJ REGOMOLEIRO TRES – REGOMOLEIRO – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59298-661 portador de CPF sob nº 011.417.604-36 e RG nº 001.502.939, órgão expedidor SSPDS/RN, PIS/PASEP nº 190.04956.74-6.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL I, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 05 de Abril até 05 de Outubro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 06 de Outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias,

VALOR: 19.134,84 (Dezenove mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ELAYNE MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 011.417.604-36

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): EDILEIDE FERREIRA DA SILVA MENDONÇA, residente e domiciliado à RUA: POVOADO LAGOA DO SÍTIO, Nº 1060 – LAGOA DO SÍTIO – CAPOEIRAS - MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 011.337.894-71 e RG nº 001.887.676, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 1.901.821.887-4.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL I, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 06 de Abril até 06 de Outubro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 07 de Outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias,

VALOR: 19.062,64 (Dezenove mil sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 EDILEIDE FERREIRA DA SILVA MENDONÇA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 011.337.894-71

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): LILIANE ANDRÉ DO NASCIMENTO, residente e domiciliado à RUA: PADRE CICERO ROMÃO, Nº 398 “B” – REDINHA - NATAL/RN – CEP: 59122-210 portador de CPF sob nº 011.417.604-36 e RG nº 001.543.176, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 133.14156.19-6.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 05 de Abril até 05 de Outubro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 06 de Outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias,

VALOR: 19.134,84 (Dezenove mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 LILIANE ANDRÉ DO NASCIMENTO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 011.417.604-36

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, residente e domiciliado à RUA: POVOADO TAPARA, Nº 180 – A – ZONA RURAL - MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 035.190.224-43 e RG nº 001.661.201, órgão expedidor SSPDS/RN, PIS/PASEP nº 19004970137.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 06 de Abril até 06 de Outubro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 07 de Outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias,

VALOR: 19.062,64 (Dezenove mil sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 035.190.224-43

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): SUSENY OLIVEIRA DE LIMA, residente e domiciliado à RUA: INACIO DA CATINGUEIRA, Nº 3043 – A – LAGOA AZUL - NATAL/RN – CEP: 59138-450 portador (a) de CPF sob nº 913.989.244-15 e RG nº 001.489.044, órgão expedidor SEDS/RN, PIS/PASEP nº 128.06497.64-9.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de Abril até 08 de Outubro de 2021. 06 (seis) meses.

TERMO DE ENCERRAMENTO: as partes registram o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, que teria como tempo de duração o prazo estabelecido que seria, até 08 de Outubro de 2021, a contar de 08 de Abril de 2021 (6 - seis meses), sendo assim, o mesmo rescindindo em 01 de Outubro de 2021, de acordo com a alínea "e" da Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviço por tempo Determinado, que possibilita a rescisão por iniciativa da CONTRATADA.

VALOR: 12.997,38 (doze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 SUSENY OLIVEIRA DE LIMA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 913.989.244-15

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): VANUSA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA, residente e domiciliado à RUA: ANTILIO VIANADA COSTA, Nº 23 – AUGUSTO SEVERO - MACAIBA/RN – CEP: 59280-000 portador (a) de CPF sob nº 031.456.004-19 e RG nº 001.844.074, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 1.900.563.645-1.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 07 de Abril até 07 de Outubro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 08 de Outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias,

VALOR: 18.990,44 (dezoito mil novecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 VANUSA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 031.456.004-19

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): EDILMA CARNEIRO DA CRUZ, residente e domiciliado à RUA: LIMOEIRO DO NORTE, Nº 1988 – POTENGI - NATAL/RN – CEP: 59108-230 portador de CPF sob nº 057.670.444-06 e RG nº 001.979.533, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 19041286783.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL na disciplina de GEOGRAFIA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de Abril até 08 de Outubro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias,

VALOR: 18.918,24 (dezoito mil novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 EDILMA CARNEIRO DA CRUZ
 CONTRATADO (A)
 CPF: 057.670.444-06

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JOSÉ DENILSON DE PAULA ARAUJO, residente e domiciliado à RUA: BAMBU, Nº 207 – "A" – POTENGI - NATAL/RN – CEP: 59124-080 portador de CPF sob nº 069.238.164-32 e RG nº 002.321.271, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 200.83751.61-5.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL na disciplina de CIÊNCIAS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 06 de Abril até 06 de Outubro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 07 de Outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias,

VALOR: 19.062,64 (Dezenove mil sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 JOSÉ DENILSON DE PAULA ARAUJO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 069.238.164-32

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ANA ANGÉLICA DE SOUZA MOURA, residente e domiciliado à RUA: SERRA DO NAVIO, Nº 1081 – SOLEDADE II – POTENGI - NATAL/RN – CEP: 59127-690 portador (a) de CPF sob nº 010.949.964-67 e RG nº 001.834.788, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 128.04593.64-0.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 26 de Abril até 26 de Outubro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 27 de Outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias,

VALOR: 17.618,64 (dezesete mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ANA ANGÉLICA DE SOUZA MOURA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 010.949.964-67

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ELISABETE BEZERRA DO NASCIMENTO, residente e domiciliado à RUA: VALDOMIRO PAIVA DE SOUZA, Nº 141 – TERRA SANTA – CEARA MIRIM/RN – CEP: 59570-000 portador (a) de CPF sob nº 030.713.794-55 e RG nº 1.674.653, órgão expedidor ITEP/RN, PIS/PASEP nº 127.30224.64-7.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL I na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 22 de Abril até 22 de Outubro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 23 de Outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 08 (oito) dias,

VALOR: 17.907,44 (dezesete mil novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ELISABETE BEZERRA DO NASCIMENTO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 030.713.794-55

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): GLICELIO CASSIANO DE FIGUEIREDO, residente e domiciliado à RUA: PROFESSORA CARMELIA, Nº 14 – CASA 02 – QD – 21 – LT-1 – PLAZA GARDEN – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59290-000 portador (a) de CPF sob nº 008.984.074-78 e RG nº 001.678.809, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 126.70714.64-3.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL I na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 22 de Abril até 22 de Outubro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 23 de Outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 08 (oito) dias,

VALOR: 17. 907,44 (dezesete mil novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 GLICELIO CASSIANO DE FIGUEIREDO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 008.984.074-78

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ILECIA SANTOS DA SILVA PRAÇA, residente e domiciliado à RUA: AV VEREADOR AILDO MENDES DA SILVA, Nº 27 - CENTRO – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59290-000 portador (a) de CPF sob nº 034.439.974-57 e RG nº 001.721.552, órgão expedidor ITEP/RN, PIS/PASEP nº 2202053150902.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL I na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 23 de Abril até 23 de Outubro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 24 de Outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 07 (sete) dias,

VALOR: 17. 835,24 (dezesete mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ILECIA SANTOS DA SILVA PRAÇA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 034.439.974-57

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2018/SME/SGA/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de professores para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal - referente Edital nº 001/2018/SME/SGA/RN, realizado pela FUNCERN, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para se submeterem a exame admissional para posterior contratação, de acordo com as normas insertas no edital supracitado.

CLAUSULA PRIMEIRA: DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

POLIVALENTE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR (A)	TOTAL DE PONTOS
385	IRIS DIANA DA SILVA	25
386	ROSYNERE SOARES DE BRITO FERNANDES	25
387	NÁIADE RODRIGUES SOARES	25
388	JULIANA BEZERRA PEREIRA	25
389	NILSON DE LIMA FERREIRA	25
390	MARIA ISABELLY DE ARAÚJO MOURA	25
391	TEÔNIA MARIA LOPES ALMEIDA	20
392	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOMES VICTOR	20

CLAUSULA SEGUNDA: DO LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO:

2.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, perante o setor de Recursos Humanos, entre os dias 25 a 27 de Outubro de 2021, no horário das 09:00h às 11:30h e das 11:30h às 15h, para apresentar os documentos solicitados na CLÁUSULA TERCEIRA e na CLÁUSULA QUARTA. Para o devido encaminhamento às escolas.

2.2 A ausência do candidato convocado a qualquer ato será interpretada como desistência, implicando em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Presente Processo Seletivo.

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. São os documentos que o candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, (Títulos e Experiências).

- Declaração de Bens com os devidos valores (modelo disponível no local da entrega dos documentos) e é obrigatória a apresentação de declaração de imposto de renda, mesmo aqueles que se declaram isentos;
- Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (cópia);
- Comprovantes de votação, 02 últimos recibos (cópia), ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- Certificado Militar ou Dispensa de Incorporação se do sexo masculino (cópia);
- 02 fotos (3x4) coloridas;
- Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia);
- Diploma de graduação superior fornecido por Instituição de ensino oficial ou reconhecida com o devido registro (cópia);
- Certidões Negativas de antecedentes criminais expedidas pelos cartórios de distribuição da Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Policial Federal;
- Comprovante com o número da Agência e da Conta Bancária, sendo obrigatória a conta ser de titularidade do candidato e ser conta corrente (salário) da Caixa Econômica Federal (cópia);
- Comprovante de endereço (cópia);
- Cópia da Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP (ou declaração informando que nunca foi cadastrado);
- Exame admissional considerando APTO (A) para exercício do cargo, mediante apresentação dos exames relacionados em anexo;
- Ato de Exoneração ou Requerimento Protocolado a ser entregue no momento da contratação (se servidor público do Município ou fora do Município de SGA/RN e que o exercício do cargo de professor seja incompatível pelo número de horas, quantidade de vínculos ou por outra situação que legalmente inviabilize sua contratação);

- o) Declaração de que não acumula cargos de maneira incompatível com o que estabelece a Constituição Federal (modelo disponível no local da entrega dos documentos);
 p) Carteira de registro junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for exigido pelo cargo e
 q) Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos mesmos. Filhos de 0 a 6 anos completos é necessário apresentar cópia do cartão de vacina e filhos de 07 a 13 anos completos é necessário apresentar declaração de que está matriculado em escola.

CLAUSULA QUARTA: DOS EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS:

4.1. O candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar, os seguintes exames:

- 1) Hemograma e comprovante do tipo sanguíneo;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) V.D.R.L.;
- 4) Sumário de urina com sedimentoscopia;
- 5) Parasitológico de fezes;
- 6) Raio X de tórax, em PA e Perfil (com laudo de radiologia);
- 7) Atestado de Sanidade mental (emitido por médico psiquiatra);
- 8) Cartão de vacinas atualizado (anti-tetânica);
- 9) ECG –Eletrocardiograma com laudo do cardiologista;
- 10) avaliação vocal realizada por fonoaudiólogo;
- 11) avaliação auditiva – exame audiométrico

Os exames acima solicitados têm validade máxima de até 90 (noventa) dias da data de sua realização.

_ Candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 (quarenta) anos deverão apresentar além dos exames já requeridos Dosagem de PSA.

_ Candidatas do sexo feminino deverão apresentar além dos exames já requeridos:

- a) Todas as idades: Citologia oncológica (exame preventivo) e Ultrassonografia pélvica transvaginal;
- b) Candidatas com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos: Mamografia (validade de 12 meses) e;
- c) Candidatas gestantes: Laudo de ginecologista assistente por estarem isentas dos exames de radiologia.

Parágrafo único: Os exames acima solicitados têm validade máxima de até 90 (noventa) dias da data de sua realização.

4.2 Candidatos portadores de necessidades especiais: deverão comparecer à junta médica munidos de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, conforme especificado no Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, bem como à provável causa da deficiência (item 6.8 do edital);

4.3 A Comissão Permanente poderá solicitar aos candidatos convocados outros exames, bem como pareceres médicos que julgar necessários.

CLAUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

A falta de documento obrigatório, bem como a não comprovação da documentação a ser entregue e ainda, a falta de qualquer exame médico exigido no prazo aqui estabelecido acarretará na eliminação do candidato convocado do concurso público.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Outubro de 2021.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal da Educação

EXECUTIVO/CULTURA

LICENÇA

LISTA DE APROVADOS DO EDITAL 004/2021 DE FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS, PARAFOLCLÓRICOS E TEATRAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

I – GRUPO FOLCLÓRICO

1. GRUPO BAMBELÔ DA ALEGRIA

PROJETO: CÔCO DA ALEGRIA

2. GRUPO BOI CALEMPA PINTADINHO

PROJETO: CALEMBANDO O BAILE DO PINTADINHO

3. GRUPO CONGOS DE COMBATE

PROJETO: REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GRUPO

CONGOS DE COMBATE

4. GRUPO PASTORIL DONA JOAQUINA

PROJETO: JORNADA DAS CORES – POPULARIZANDO O POPULAR

II – GRUPO PARAFOLCLÓRICO

1. GRUPO CÔCO CALEMPA

PROJETO: QUEM TEM HISTÓRIA CONTA!

III – GRUPO TEATRO

1. CIA. CULTURAL HUMANARTE

PROJETO: HUMANARTE

2. CIA DE COMÉDIA OS LOUCOS COM

PROJETO: MEU NOME É NORDESTE NO MUNDO

3. GRUPO DE TEATRO UNIÃO GRUTEU

PROJETO: LIVRES PELA VERDADE

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2021

LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

OCIMAR F CARVALHO-LTDA CNPJ: 43.542.694/0001-00 TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURBALRO LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE COMERCIO DE MADEIRA SEM BENEFICIAMENTO, LOCALIZADA NA AV FLORES SILVESTRES, 933 JARDINS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN

OCIMAR CARVALHO
 PROPRIETÁRIO



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br